



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

1 - Do Objeto:

Contratação de leiloeiro oficial, habilitado na Junta Comercial do Paraná, para execução e operacionalização de leilão de bens móveis, inservíveis para a Administração Municipal, em conformidade com o Chamamento Público nº 1/2021.

2 - Da Fundamentação da Situação:

Considerando a legislação em especial da Lei Estadual nº 19.140/2017, que dispõe sobre o exercício do ofício de leiloeiro público oficial;

Considerando o Decreto Federal 21.981/1932 que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República;

Considerando o Chamamento Público nº 1/2021 que trata do credenciamento de leiloeiros oficiais;

Considerando a convocação e sorteio de leiloeiro realizado conforme ata 4/2024 do dia 26/02/2024;

Procede-se a contratação de Leiloeiro para execução do leilão de bens móveis, inservíveis à Administração;

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL	41.966.688/0001-46

5 - Dos Produtos/serviços:

Compreende os serviços a execução e operacionalização de leilão público junto à Administração Municipal, conforme especificações constantes no Chamamento Público nº 1/2021.

6 - Da forma de pagamento:

Os serviços serão prestados SEM ÔNUS para o Município de Céu Azul, conforme dispõe o art. 42, § 2º, do decreto Federal n.º 21.981, de 19 de outubro de 1932.

Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a título de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal n.º 21.981/1932.

7 - Do prazo de execução:

Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) contados da data da assinatura do contrato;

8 - Da Fiscalização:

Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Administração, sendo designado o(a) Senhor(a) Ângela Maria Madeira como fiscal do contrato e Daniela de Freyn Dreyer, como gestora do contrato.

Assinado por 2 pessoas: ELOI RAFAEL e LAURINDO SPERANTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/475E-48C5-1BA3-5913> e informe o código 475E-48C5-1BA3-5913





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

9 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação através do Memorando 102/2024, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 04 de março de 20204

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ELOI KA FER
Pres. Com. de Licitação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 475E-48C5-1BA3-5913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELOI KAFER (CPF 020.XXX.XXX-40) em 04/03/2024 13:57:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 04/03/2024 16:40:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/475E-48C5-1BA3-5913>